



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 19/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

O Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de contratação da prestação, pelas Empresas: **ELTON ZANDONA PASINI**; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.647.606/0001-62**, cotou o menor valor dos itens **02 e 08**. Já a empresa **IGOR HOSPITALAR COMERCIO LTDA – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **12.030.337/0001-20**, cotou o menor valor nos itens **01, 03, 04, 05, 06, 07 e 09** conforme orçamentos em anexo. Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente e considerando demais documentos das empresas selecionadas em apenso aos autos;


Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/21, determinando a contratação com as Empresas: **ELTON ZANDONA PASINI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.647.606/0001-62**, cotou o menor valor dos itens **02 e 08** pelo valor total de **R\$ R\$ 2.840,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**. Já a empresa **IGOR HOSPITALAR COMERCIO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **12.030.337/0001-20** cotou o menor valor dos itens **01, 03, 04, 05, 06, 07 e 09** pelo valor total de **R\$ 7.160,00 (SETE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)**.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, em 19 de Abril de 2024.



ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS

Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões

Relatório de Dotações Disponíveis

Período: Janeiro a Dezembro/2024

Poder: Consolidado

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - PSF ESTADO - 2049

Dotação		Descrição	Dotação Atual
Reduzida	Conta de Despesa		
	05	Secretaria Municipal de Saúde	63.102,93
	05.02	Transferencias do Estado para Saude	63.102,93
	05.02.10.301.0006.2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - PSF ESTAI	63.102,93
	3190.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	33.343,53
	3190.11.10.00.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	4.759,40
	3390.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
306	3390.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	3390.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
	4490.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
Total:			63.102,93



Volmir D. dos Santos Chaves
CRC 072371/0-2
Port. 050/07

PARECER JURÍDICO OBJETO:

“A Secretaria de Planejamento solicita abertura de **Processo Licitatório N° 19/2024** na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2024**, baseada no Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de equipamentos referente ao plano de aplicação de recursos pelo incentivo financeiro aos municípios para a qualificação da atenção Básica aos povos indígenas no Estado do Rio Grande do sul definido pela Portaria 360/2023 – Capítulo III – Seção III. Considerado o saldo de R\$ 10.000,00 do incentivo supracitado já disponível no Fundo Municipal de Saúde do Município de São Pedro das Missões.”.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 19/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2024

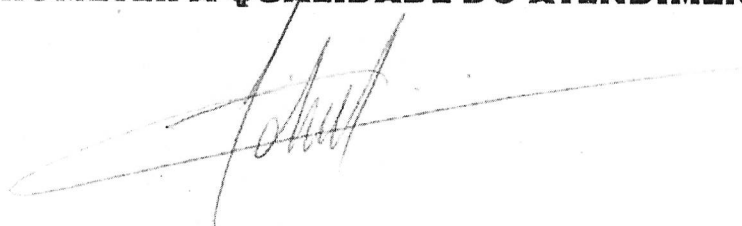
Em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, passo a emitir o seguinte Parecer Jurídico:

Antes de tudo, importante destacar que esta análise restringe-se aos aspectos legais, sem adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, tampouco no juízo de oportunidade e conveniência da aquisição pretendida.

Aliás, assim constou na “JUSTIFICATIVA” apresentada para aquisição:

DA JUSTIFICATIVA:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS PELA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021. NESTE SENTIDO, A ESCOLHA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FOI PAUTADA NA OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E, ESPECIALMENTE, DA ECONOMICIDADE. A DECISÃO DE DISPENSAR A LICITAÇÃO FOI TOMADA COM O INTUITO DE GARANTIR UMA GESTÃO ÁGIL E EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS, PERMITINDO A RÁPIDA AQUISIÇÃO DOS ITENS NECESSÁRIOS PARA FORTALECER OS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS, SEM COMPROMETER A QUALIDADE DO ATENDIMENTO.



Observo, ainda, que as cláusulas necessárias, com base na Lei de regência, foram respeitadas pela Administração Pública. Ressalva-se que os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 foram respeitados, não havendo qualquer ilegalidade nos autos, sou de parecer favorável ao Processo Licitatório n.º 19/2024, Dispensa de Licitação n.º 17/2024, especificamente quanto aos procedimentos administrativos adotados no Processo.

Além dos requisitos específicos, deve a Administração Pública se atentar aos requisitos gerais, que também estão atendidos no Processo.

Observo, ainda, que as cláusulas necessárias, com base na Lei de regência, foram respeitadas pela Administração Pública.

Desta forma, resta evidenciado que o Processo adotado pela Administração Pública atende aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, além do que o Processo de Dispensa de Licitação está devidamente caracterizado e demonstrado, em perfeita sintonia com o preconizado na Lei Federal nº 14.133/2021.

É o parecer.

S.M.J.

São Pedro das Missões/RS, 16/04/2024.

JOÃO BATISTA PIPPI TABORDA
ASSESSOR JURÍDICO



Distrito Sanitário Especial Indígena Interior SUL

Data:	Nome do Evento:
-------	-----------------

	Serviço de Escritório Local de Passo Fundo –RS.
--	---

Nº	Participantes/Nomes.	Município/Aldeia.	Cargo/Função.	Manhã.	Tarde.
01	Bommelindo C. N. do	São Pedro das	Dist. SEL		
02	Renaldo Antunes	Umimã.	Gerente		
03	Heliô Pestunio	São Pedro das	Policial		
04	Arondrade O. Tolosa	São Pedro	Administrativo		
05	Duop C. de Souza	Passo Fundo	Enfermeiro		
06	Parerson Brzella	São Pedro	Secretário		
07	PATÁLCIA B. YONELLO	São Pedro	Sec. Adj. Saúde		
08	Luciano P. Nordberg	15ª CRS	Eq. em Saúde		
09	Antônio P. Ferreira Silva	São Pedro	Prefeito		
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
41					
42					
43					
44					
45					
46					

Mediadores (responsáveis pela ação):



PLANO DE AÇÃO - PORTARIA 360/2023 - CAPÍTULO III - SEÇÃO III - DA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE AOS POVOS INDÍGENAS

Município São Pedro das Missões
Endereço/CEP Rua vinte de setembro
CNPJ 12.030.337/0001-20
Responsável/cargo Everson Carlos Brizolla de Olliveira

Considerando a necessidade de efetuar o plano de aplicação de recursos pelo Incentivo Financeiro aos municípios para qualificação da Atenção Básica aos povos indígenas no Estado do Rio Grande do Sul definido pela Portaria 360/2023 - Capítulo III - Seção III.
Considerado o saldo de R\$ 10.000,00 do incentivo supracitado já disponível no Fundo Municipal de Saúde do município de São Pedro das Missões, na data de 21/12/2022.

Reúnem-se para formulação e aprovação conjunta do plano de aplicação:

Representação	Nome	Contato	Assinaturas de aprovação
Gestão municipal	Everson Carlos Brizolla de Olliveira	55984229629	
	Patricia Brizola Tonello	55 984026518	
	Antônio Ferreira da Silva	55 984044946	
	Hélio Ferreira	54 981224381	
Lideranças indígenas/Conselho Local de Saúde Indígena	Evandro de Oliveira Palhano	54 96776870	
	Haiala Patrícia Frandalozzo	55 999222363	
Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena/Equipe de Saúde da Família	Carmelinda C.C Ribeiro	54 999646319	
	Ronaldo Antunês	54 996162796	
	Diogo Camurça de Souza	92 992445336	

QUADRO EXECUTOR

ASSINALE O EIXO AO QUAL A DEMANDA ESTÁ VINCULADA

X I. Gestão/Atenção;
II. Redução das vulnerabilidades sociais;
III. Fortalecimento do controle social.

DETALHAMENTO DA DEMANDA	QT	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		8-cadeiras		
		3- mesas de escritório		
		Balança adulto e pediátrico.		
		1-Aparelho de pressão arterial digital.		
		1-maca		
		1-Foco clínico		
		3 lixeiras inox		
		1- bebedouro		
		2- Armário.		

VALOR TOTAL: 10.00,00

DESCRIÇÃO DO IMPACTO À SAÚDE

Manutenção da UBS, que foi cedida pelo município para fazer um bom atendimento da comunidade indígena.

QUADRO EXECUTOR

ASSINALE O EIXO AO QUAL A DEMANDA ESTÁ VINCULADA

I. Gestão/Atenção;
II. Redução das vulnerabilidades sociais;
III. Fortalecimento do controle social.

DETALHAMENTO DA DEMANDA	QT	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-------------------------	----	------	----------------	-------------

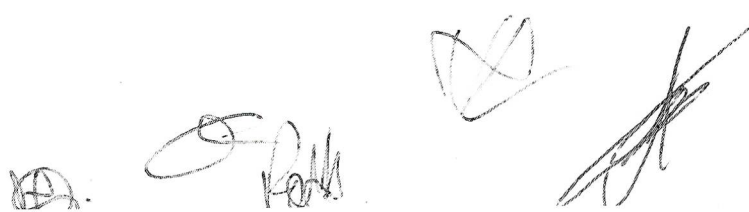
VALOR TOTAL:

DESCRIÇÃO DO IMPACTO À SAÚDE

[Handwritten signatures and marks]

Plano de aplicação da Portaria SES 360/2023, com validade de 1 ano, a contar da data de aprovação de 10/11/2023, com ___ páginas rubricadas, constando no quadro executor o valor total estimado em R\$ _____.

Saldo remanescente não (X) sim () R\$ _____.



Ata 02/2022

unidade de equipe, motoristas, serviços gerais, e demais
 variáveis. Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil
 e dois reuniram na secretaria de saúde para
 avaliar sobre os casos que chegaram na unidade de
 saúde, levando os blocos vindos e secretário Municipal
 saúde apresentou a pauta por breves, entrega e
 retorno dos materiais, para que quando for pedido para
 teste, retirar; marcação de consultas na cortina de
 recepção, organizar os cones priorizando consultas de
 rotina, urgência, emergência e hemodinâmica, foi exposta sobre
 como devem proceder em caso de presença de
 paciente em hospital, sendo orientado os motoristas
 como fazer, responsabilidade do motorista que está com
 o paciente, para orientar, ver pneus, óleo, água, se precisa parar
 e secretário, foi colocada nos secretários sobre
 kit contendo algodão, tecido de papel, máscara plástica dentária
 para emergências quando o paciente não está com
 o. Não havendo mais nada a apresentar esta
 reunião terminou por mim e pelos demais. *[Assinatura]*
 Dra. Sandra Moro Dalbranco, *[Assinatura]* Prof. T. Marcelo V.
 e S. de Leo *[Assinatura]* Edemir *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*
 Sone M., *[Assinatura]* *[Assinatura]*

Ata 08/2023

Reuniram-se nas dependências da Secretaria de
 Saúde do Município de São Pedro dos Milaneses, o
 secretário de Saúde Robinson Braglia, a Secretária Adj.
 Saúde Fabiana Tonello, Frequentes Municipal Antonio
 Ronaldo Ferreira da Silva, a servidora de Coord.
 Saúde Básica, Enfermeira da SESAí Carmen
 Normina Dias, Ronaldo Antunes responsável
 pelo Departamento Básico de SESAí, Cacique Helio
 e servidora este junto com o Cacique para

Uma reunião, onde tratamos sobre o plano de
aplicações de saúde indígena do Portário Estadual nº
360/2021. A discussão aconteceu no sentido do neces-
sidade de construção de um espaço provisório
para atendimentos da população indígena. O
Prefeito relata que a construção jurídica do mu-
nicipio é não realizar investimento de constru-
em uma área invadida. O cacique se manifesta
contrário a essa alternativa de utilização de
recursos próprios. Insuamos de enfermagem.
Prefeito Antônio encontra uma alternativa
para realização dos atendimentos a saúde que
é a cedência de um espaço de Posto de Saúde
do localidade onde encontro-se a população
indígena para atendimento da Equipe de
Saúde do SESAI para a população indígena.
A orientação do Enfermeiro Coronel para o
cacique Helio sobre no sentido de aceitar a
proposta. O Prefeito reforça que a utilização do
espaço é para atendimento de saúde e não para
mercado. O espaço estará disponível em época
modadamente todos os dias e a manutenção ser
realizado pelo município, inclusive luz e água.
Apelo a proposta se realize o plano de aplica-
ção utilizando o recurso para mobiliário e
espaço e compra de insumos de Enfermagem
diário material permanente e equipamentos para
qualificação do atendimento a saúde da população
indígena. Nada mais havendo o trata, final
do ato assinado por mim e demais participantes
no livro de presença. Tofofuz.